

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE ÉTICA: UMA LEITURA A PARTIR DE HANS JONAS

Bruna de Pietro Zorzi da Costa¹; Adriele Prestes da Silveira²; Marcos Alexandre Alves³

RESUMO

A Educação Ambiental é uma proposta educativa, que exige uma postura e uma prática docente comprometida e responsável pela formação cidadãos conscientes acerca das questões ambientais, e que exige intervenção social. Este estudo buscou discutir elementos da obra de Hans Jonas para o campo teórico da Educação Ambiental, almejando um diálogo crítico e reflexivo sobre o contexto socioeducacional contemporâneo. Para isso realizou-se uma pesquisa qualitativa, baseada em estudos da obra do autor. A partir das análises, observou-se que a Educação Ambiental precisa ser debatida em todos os níveis de ensino, visando a formação de indivíduos atuantes na sociedade e que esteja em condições de contribuir com o processo de emancipação social, sobretudo a partir da tomada de decisões fundamentadas no conhecimento científico e na consciência ética, acerca dos impactos da tecnologia na natureza e vida. Portanto, torna-se urgente pensarmos em caminhos para que a tecnologia desenvolvida, de forma ética e responsável, possa contribuir para o bem comum, por meio da promoção e da preservação de todas as formas de vida.

Palavras-chave: Questões Ambientais; Contexto Socioeducacional; Conhecimentos.

ABSTRACT

Environmental Education is an educational proposal that requires a committed and responsible teaching practice and posture to educate citizens who are aware of environmental issues and that demands social intervention. This study sought to discuss elements of Hans Jonas' work for the theoretical field of Environmental Education, aiming for a critical and reflective dialogue on the contemporary socio-educational context. To this end, a qualitative study was conducted, based on studies of the author's work. Based on the analyses, it was observed that Environmental Education needs to be discussed at all levels of education, aiming at the education of individuals who are active in society and who are able to contribute to the process of social emancipation, especially through decision-making based on scientific

¹ Doutoranda - Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática – Universidade Franciscana – UFN. Bolsistas CNPq. bruna.zorzi@ufn.edu.br

² Doutoranda - Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática – Universidade Franciscana – UFN. Bolsistas CAPES - adrieleprestesdasilveira@gmail.com

³ Professor do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática – Universidade Franciscana – UFN. marcosalves@ufn.edu.br

knowledge and ethical awareness, regarding the impacts of technology on nature and life. Therefore, it is urgent that we think of ways for technology developed in an ethical and responsible manner to contribute to the common good, through the promotion and preservation of all forms of life.

Keywords: Environmental issues; Socio-educational Context; Knowledge.

Eixo Temático: Educação, Cultura e Comunicação (ECC)

1. INTRODUÇÃO

A conscientização desde cedo acerca da importância da preservação do Meio Ambiente é fundamental, haja vista que há uma diversidade de temas e provocações que emergem do contexto social, cultural, político, econômico e ambiental. Deste modo, a Educação Ambiental (EA), se destaca como uma importante forma de emancipação social, apresenta-se como uma temática necessária, que deve ser abordada em todas as áreas do conhecimento, bem como nos diversos espaços de debates para que possa ser amplamente discutida e assimilada.

Neste contexto, a EA abrange inúmeras temáticas que contribuem de maneira significativa para a formação de sujeitos críticos, autônomos e conscientes de seu papel na sociedade, relativas à proteção da vida no planeta e do meio ambiente. Para tanto, se faz necessária a reflexão sobre nossos hábitos. Tem como eixo norteador a troca de saberes que contempla uma formação consciente, ecológica, baseada em valores, atitudes e comportamentos. De acordo com Loureiro (2014) a Educação Ambiental deve instigar os sujeitos a desenvolver o pensamento crítico e emancipatório.

Se destaca como uma *práxis* educativa que, a partir da construção de conhecimentos, habilidades, competências, vivências, valores e atitudes, tem por intuito despertar a sociedade para um compromisso de responsabilidade com o meio ambiente, a fim de promover melhor qualidade de vida a todos os envolvidos. Neste sentido, Leff (2001, p. 237) defende que a Educação Ambiental deveria estar fundada numa “nova ética que orienta os valores e comportamentos sociais para os objetivos de sustentabilidade e equidade social”.

É sob este olhar que as contribuições da teoria de Hans Jonas fazem-se valiosas, visto que, a compreensão e o conhecimento das diversas concepções

presentes nos debates ambientais, permitem que os educadores tenham condições de trabalhar as questões ambientais em suas múltiplas determinações. Este trabalho buscou discutir elementos da obra de Hans Jonas para o campo teórico da Educação Ambiental, almejando um diálogo crítico e reflexivo sobre o contexto socioeducacional contemporâneo.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa apresenta uma abordagem metodológica qualitativa. Minayo (2011) destaca que as pesquisas qualitativas envolvem as percepções e opiniões do pesquisador por meio de uma análise minuciosa de fatos e circunstâncias presentes na sociedade. À vista disso, a Educação Ambiental se apresenta como uma temática necessária na atualidade, principalmente devido a sua relação com o processo formativo dos sujeitos, para uma atuação responsável na sociedade a qual estão inseridos.

Para este estudo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, sendo utilizados periódicos, livros, capítulos de livros, teses e dissertações que abordam a Educação Ambiental, de forma a articular com o pensamento do filósofo Hans Jonas, almejando um debate plural, provocativo e reflexivo. Acerca das pesquisas bibliográficas, Gil (2002) afirma que toda a pesquisa científica necessita de uma investigação bibliográfica, pois assim, consegue-se compreender o que está sendo discutido e o que há de atual no campo acadêmico-científico. As pesquisas bibliográficas fornecem um conglomerado de informações e dados que servem como uma atualização de determinadas temáticas, haja vista que comumente novas pesquisas são desenvolvidas e novos dados são apresentados.

A partir desta exposição, o estudo propõe reflexões acerca da obra de Hans Jonas para o campo teórico da Educação Ambiental, que venham a reverberar formação para a cidadania. Diante do exposto, o trabalho foi dividido em subcategorias, com vistas a intensificar o diálogo sobre a importância do saber científico movido pela aplicabilidade da Educação Ambiental. Discussões acerca das questões ambientais que abrangem um conjunto de temáticas relativas não só para a proteção da vida no planeta, mas também para o tema meio ambiente e qualidade de vida também são trazidas ao bojo deste estudo.

3. O PENSAMENTO FILOSÓFICO DE HANS JONAS E AS POSSIBILIDADES NO CAMPO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Hans Jonas (1903-1993) nasceu na Alemanha e viveu durante o século XX, sendo considerado o último representante do grupo dos filósofos judeus. Jonas presenciou grandes mudanças e problemas mundiais, como a crise europeia nas décadas de 20 e 30, a Primeira e a Segunda Guerra Mundial e as barbáries do Nazismo; e o triunfo da sociedade tecnológica.

Vivenciar todos estes acontecimentos, fizeram com que o autor refletisse sobre toda a destruição causada pelo mau uso do desenvolvimento tecnológico proveniente da técnica. A teoria formulada pelo filósofo alemão em sua obra "O princípio da Responsabilidade" (publicada em alemão em 1979, em inglês em 1984, em português em 2006) é considerada um marco do movimento ambiental na Alemanha e na Bioética nos EUA, e busca configurar uma nova ética, que considere a existência futura da humanidade como horizonte fundamental.

Na sua obra "O princípio responsabilidade", o autor mostra-se preocupado com o destino da humanidade e do próprio planeta, em virtude dos avanços tecnológicos e do uso que se estava fazendo desse desenvolvimento:

Cinco anos como soldado no exército britânico na guerra contra Hitler [...]. Afastado dos livros e de toda parafernália da pesquisa [...]. Mas algo mais substantivo e essencial estava envolvido. O estado apocalíptico das coisas, a queda ameaçadora do mundo [...] a proximidade da morte [...] tudo isto foi terreno suficiente para desencadear uma nova reflexão sobre as fundações do nosso ser e para rever os princípios pelos quais guiamos nosso pensamento sobre elas. Assim, de volta às minhas próprias origens, fui arremessado de volta à missão básica de filósofo e de seu empreendimento nato, que é pensar (Jonas, 2006, p. 14).

Diagnósticos que remontam os anos setenta do século passado indicavam perigos e ameaças que emergiram da civilização industrial e que para o autor eram capazes de promover a destruição da vida como um todo: esgotamento progressivo

dos recursos naturais; aumento progressivo da população mundial; possibilidade de manipulação genética; ameaça de uma bomba atômica.

O trabalho de Jonas concentra-se nos problemas éticos sociais criados a partir de uma sociedade que estava se desenvolvendo com o advento dos avanços tecnológicos, entrando em uma onda de hiper consumo, sem se preocupar com o que viria depois. Para ele, a técnica se torna uma ameaça, pois a sabedoria humana não acompanha sua evolução, e, infelizmente, o que se percebe é uma violação da natureza que se denomina evolução das civilizações (Jonas, 2006).

Frente a isso, Jonas chamou a atenção para um dos problemas mais sérios postos à ética do século XXI, a ameaça do futuro da humanidade e da autodestruição do planeta Terra. Neste contexto, o Princípio Responsabilidade criado pelo autor, foi elaborado e apresentado com uma espécie de atualização de uma ética normativa atualizada. Propõe que devemos nos preocupar com as gerações futuras, e principalmente com as questões que envolvem o meio ambiente, uma vez que as nossas relações tanto pessoais quanto com a natureza, sofrem o impacto do agir do homem, sobretudo da tecnologia, que tem resultado no agravamento da crise ambiental.

Surge então a necessidade de sensibilizar o homem para as questões da natureza, ou seja, o dever de conservar e preservar, para que a perspectiva ética de uma responsabilidade em relação às gerações futuras, possa funcionar na prática. Jonas propõe a heurística do temor (pedagogia da prudência), pois considera que é preferível um prognóstico de desastre do que um prognóstico de felicidade, visto que o medo de uma não existência humana no futuro pode nos levar a tentar obter qualquer melhora potencial para a preservação do planeta (Alves, 2016). Pensar sobre as ameaças, imaginar os danos que nossas ações podem causar no futuro, pode nos levar a escolher melhores caminhos hoje. A pedagogia da prudência é considerada indispensável para a reelaboração da nova ética.

O legado de Hans Jonas é de suma importância para a filosofia, com grande implicações no campo da educação e do ensino, pois a ética elucidada pelo autor não está centrada no homem, mas em toda a biosfera. De acordo com Hans Jonas, o ser humano tem uma visão antropocêntrica, ou seja, que a natureza está a seu serviço. Porem, o autor propõe uma ética bio-cosmocêntrica, onde a relação do

homem com a natureza são indissociáveis, e não apenas a sobrevivência do homem importa, mas dos recursos naturais e de todas as outras formas de vida (animal, vegetal, mineral, biosfera e estratosfera). O princípio responsabilidade propõe minimizar e reverter os impactos causados pelas ações humanas muitas vezes irresponsáveis e irreversíveis, e a garantia de que haja um futuro para a humanidade, com o devido equilíbrio entre os seres humanos e a natureza.

Até então, a ideia de imperativo categórico que se tinha era aquele elaborado pelo filósofo iluminista alemão Immanuel Kant (1980), que dizia que a ética estava baseada naquilo que devia ser feito, ou seja, fazer aquilo que é universalizado: "Age de tal maneira que o princípio de tua ação se transforme numa lei universal" (Jonas, 2006, p.46).

Hans Jonas atualizou esta noção, ao propor a reformulação desta ética normativa com seu Princípio Responsabilidade, relacionado a um novo tipo de ação humana: "Age de tal forma que os efeitos de tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica sobre a terra" (Jonas, 2006, p.47). O imperativo proposto por Hans Jonas é de ordem racional, em vista de um agir coletivo como um bem público e não individual. O autor destaca que a ação moralmente correta é uma ação eticamente sustentável e que devemos agir de forma responsável, pensando nas futuras gerações. Para que uma ação seja moralmente correta, essa ação deve permitir a continuidade de todas as formas de vida.

A Educação Ambiental, prevista na Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências nos remete a pensar na importância para a formação de sujeitos conscientes de seu papel na preservação do planeta, desde os primeiros anos de escolaridade (BRASIL, 1999). Passou a ser abordada nas escolas, como tema transversal e a permear todo o currículo, a partir da publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, no ano de 1997.

Para Pedrosa (2007), a relação entre homem e natureza tem sido, desde o princípio, uma relação de dominação. No entanto, a dominação não é uma característica inata do homem, ou seja, não é da sua natureza. Esta capacidade efetivou-se historicamente, em confrontos entre os seres humanos e a natureza, a partir das condições concretas da existência humana.

A EA está diretamente relacionada às mudanças de hábitos e atitudes e deve ser trabalhada de forma integrada com o currículo escolar, as propostas devem estar contextualizadas com a realidade local, possibilitando, assim, que os estudantes atribuam significado e possam constituir valores e princípios para o desenvolvimento do pensamento crítico, tornando-se capazes de buscar soluções para os problemas que enfrentam nas suas comunidades. Pelas razões expostas, não deve ser tratada como algo distante da realidade do estudante, mas como algo que venha contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos que ali vivem.

A Educação Ambiental, soma-se à ética na tarefa de enfrentar um dos maiores desafios da história da humanidade, a busca pela garantia da sua própria continuidade no futuro. Pode-se afirmar, segundo Alves (2016), que na teoria de Hans Jonas, a educação e a ética andam de mãos dadas, de tal forma que a ética se torna uma parte importante no processo educativo.

A ética da responsabilidade, preconizada por Hans Jonas, fez surgir questões relacionadas à bioética, área do estudo interdisciplinar que envolve a ética e a biologia e fundamenta os princípios éticos que regem a vida quando esta é colocada em risco. Para o Educador Lino Rampazzo:

(...) a ética não deve se referir somente ao homem, mas deve estender o olhar para a biosfera em seu conjunto, ou melhor, para cada intervenção científica do Homem sobre a vida em geral. A bioética, portanto, deve se ocupar de uma ‘ética’ e a ‘biologia’, os valores éticos e os fatos biológicos para a sobrevivência do ecossistema como um todo (Rampazzo, 2003, p. 72).

Para que o propósito ético seja concretizado, a Educação Ambiental precisa ser aplicada como instrumento essencial para superar os dilemas da sociedade, quando a transformação se inicia na razão, no modo de agir e de pensar do sujeito. A EA é uma pedagogia que orienta o cidadão no contexto da realidade social ecológica e cultural, bem como desenvolve as práticas com o meio, a responsabilidade e a formação de saberes que questionam as concepções homogêneas da realidade (Leff, 2001, p. 257).

Engana-se o homem ao pensar que é capaz de dominar a natureza, fazendo uso de seus recursos sem os cuidados devidos e acreditar que não pagará um preço alto. O uso desmedido dos recursos naturais vem causando impactos ao meio

ambiente previstos a décadas e que já podem ser vistos por todos em maior ou menor medida.

A degradação do meio ambiente reflete na perda da qualidade de vida - condições inadequadas de moradia, poluição, destruição de habitats naturais, intervenções desastrosas nos mecanismos que sustentam a vida na terra (Dias, 2004).

Todos esses efeitos negativos tornam urgente uma mudança de paradigmas, como ainda não se fez em nenhum período conhecido da história da humanidade. Essa mudança passa por uma Educação renovadora e libertadora, onde a prática problematizadora propõe aos homens a sua própria situação como problema. Ao tomar consciência da situação, se apropriam da realidade como realidade histórica, capaz de ser transformada por eles (Freire, 2005). Dias (2004, p. 16) sinaliza que “precisamos de um processo mais completo, que promova o desenvolvimento de uma compreensão mais realista do mundo. No século XX o ser humano involuiu, ética e espiritualmente”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo discutir elementos da obra de Hans Jonas para o campo teórico da Educação Ambiental, almejando um diálogo crítico e reflexivo sobre o contexto socioeducacional contemporâneo. Constatou-se que Hans Jonas apresentou uma teoria que convida à reflexão, discussões e atuação prática, tendo em vista, sobretudo, a preocupação com as gerações futuras e com as questões que envolvem o meio ambiente, a sobrevivência humana e extra humana.

Desse modo, por razões éticas, não se pode permitir que o mau uso da tecnologia possa abreviar a vida, impedindo sua possibilidade futura, ou seja, a ética da responsabilidade deve promover o respeito e a preservação da vida. Estes atos impensados, ou pensados apenas no tempo presente, não podem ameaçar a vida futura ao colocar em risco a humanidade inteira.

É urgente que passemos a pensar em caminhos para que a tecnologia desenvolvida, de forma ética e responsável, possa contribuir para o bem comum, por meio da promoção e da preservação de todas as formas de vida na Terra.

REFERÊNCIAS

- Alves, M. A. **O Princípio Ético da Responsabilidade: Apelo por Um Ensino Científico Prudente.** revista Comunicações, v. 23, p. 53-68, 2016.
- Brasil. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 137, n. 79, p. 1, 28 abr. 1999.
- Dias, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas.** 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.
- Freire, P. **Pedagogia do oprimido.** 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.
- Jonas, Hans. **O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica.** Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.
- Kant, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes.** São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores).
- Leff, Enrique. **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- Loureiro, C. F. B. Educação ambiental e “teorias críticas”. In: Guimarães, M. (Org). **Caminhos da educação ambiental:** da forma à ação. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- Minayo, M. C. de S. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011.
- Pedrosa, J. G. O capital e a natureza do pensamento crítico. In: Loureiro, C. F. B. **A questão ambiental no pensamento crítico:** natureza, trabalho e educação. Rio de Janeiro: Quartet, 2007. p. 69-112.
- Rampazzo, L. **Ética e Direito, Bioética e Biodireito.** Taubaté: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2003.